



Município de Capanema - PR

Ofício n.º 087/2022

Município de Capanema,
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 07 dias do mês de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Errata à Exposição de Motivos ao PLO nº 11/2022

Por meio deste viemos pedir Vossa compreensão e aceitação da errata à exposição de motivos do PLO 11/2022. No referido texto, respectivamente no seu parágrafo oitavo, a redação correta é a seguinte:

“(…)
[...] dos ecossistemas.

O Município dispõe através da Lei Municipal 1.476/2013, as atribuições do cargo de Engenheiro Agrônomo no artigo 44, vide trecho abaixo colado.

*Art. 44. Ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO[...]
(...)” NR*

Pedindo pelo deferimento e apensamento do presente ofício ao projeto de Lei mencionado, apresento manifestação de apreço e consideração.

Respeitosamente,

AMERICO
BELLE:24059587915

Assinado de forma digital por
AMERICO BELLE:24059587915
Dados: 2022.03.07 11:31:04
-03'00'

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 125/2022
Data: 07/03/2022 - Horário: 15:42
Administrativo